



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 2.346/2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 07 de novembro de 2012.

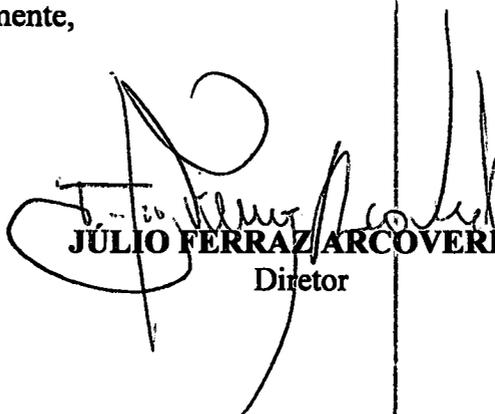
A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO FAGUNDES DE FREITAS
Prefeito Municipal de São José da Lapa
Rua Idalina Alves, Nº 179 - Centro
33.350-000 - São Jose da Lapa-MG

Assunto: Integração do município de São Jose da Lapa-MG ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **São Jose da Lapa-MG**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de **05 de outubro de 2012**.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor